



RESOLUÇÃO N.º 009/COMID/2024

Dispõe sobre a alteração de representantes para a comissão que trata de assuntos referente a campanha e destinação dos Fundos Especiais.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-COMID, do município de Lages, reunido no dia 27 de fevereiro de 2024, em sessão plenária ordinária, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001.

CONSIDERANDO:

- 1-A Lei Complementar nº 160/2001 no Art. 8º, inciso XIV, que trata das competências do Conselho em deliberar sobre a movimentação de recursos financeiros vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa FMDPI;
- 2-Considerando a proposta apresentada para Gestão de Fundos, de criação de comissão para tratar de assuntos referente a campanha e destinação dos fundos;

RESOLVE:

Art.1º Alterar a nomeação dos representantes para a comissão que trata de assuntos referente a Campanha e destinação dos Fundos Especiais, sendo estes:

Titular: Marli Coscodai de Souza

Representante da UNIPLAC

Titular: Daniel Rengel Ramos

Representante do SASEADLA

Titular: Luiz Gonzaga Azzi

Representante da Cáritas Diocesana de Lages

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 27 de fevereiro de 2024.

Tyrone Machado
Presidente do COMID

